

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN**

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

**GABINETE**

**PORTARIA 056/2023**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.670.681-3,

**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Técnica de Classificação (CTC) responsável pela avaliação das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's) que se encontram cumprindo reprimenda nas unidades prisionais sob a Coordenação Regional de Francisco Beltrão, com objetivo de viabilizar a implantação em canteiros de trabalho externos.

Nestor Santos de Lucas	Setor de Psicologia
Cláudia Cristina Borba de Barros	Setor de Pedagogia
Cláudia Kuhn	Setor de Serviço Social
Gilmar Mangrich	Setor de Laborterapia / Secretário
Darci Fedars	Setor de Inteligência

**Art. 2º DETERMINAR** a participação dos Diretores, Gestores, Chefes de Segurança e Disciplina, bem como do Chefe Regional de Cadeia Pública, nos procedimentos de avaliação, de acordo com a unidade prisional onde o PPL estiver custodiado.

**Art. 3º** Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

**Oswaldo Messias Machado,**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.